



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ata da 120ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 16 de novembro de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima vigésima Sessão Ordinária, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual, à exceção do parlamentar Ronaldo Almeida Caribé, compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Moraes, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Marcos Antônio dos Santos Lima, Pedro Cícero Marcenio Silva, Petrônio Oliveira Lima, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparada pelo Regimento Interno, a vereadora Eremita Mota de Araújo, segunda Secretária desta Casa, declarou aberta a presente Sessão e solicitou que o vereador Ivamberg dos Santos Lima assumisse a segunda Secretaria, *ad hoc*, e realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida, solicitou da primeira Secretária, vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, a leitura das matérias previamente constantes para o **Expediente** do dia, que vão a seguir: <**Projetos de Lei** nºs 099 e 100/2022, respectivamente, de autoria dos vereadores Jurandy da Cruz Carvalho e Marcos Antônio dos Santos Lima, que, na devida ordem: “Dispõe sobre prioridade no atendimento aos contadores e técnicos de contabilidade nas empresas públicas, órgãos de administração municipal e quaisquer repartições públicas no Município de Feira de Santana, e dá outras providências” e “Dispõe sobre a determinação para as concessionárias fornecedoras do serviço de energia elétrica, água e esgoto do Município de Feira de Santana incluíam o CEP da rua nos recibos de cobranças, e dá outras providências”. **Requerimento** nº 251/2022, de iniciativa do edil Edvaldo Lima dos Santos. **Indicações** nºs 1.358 a 1.364/2022, de lavra dos parlamentares Flávio Arruda Moraes, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira e Jurandy da Cruz Carvalho. **Moção** nº 072/2022, de autoria do vereador Valdemir da Silva Santos>. Na sequência, a ata da sessão anterior foi submetida à apreciação plenária e aprovada pela



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

unanimidade dos edis presentes. No **Horário das Lideranças Partidárias**, o **vereador Emerson Costa dos Santos (DC)** disse que ele e o edil Luiz Ferreira Dias, como componentes da Comissão de Saúde desta Casa, estiveram na Secretaria de Saúde do Município nesta semana para coletarem informações à respeito do pedido de suplementação feito pelo Executivo, oportunidade na qual, a Secretária da pasta, Sra. Fernanda Botto, se comprometeu a enviar os documentos necessários para que o pedido seja aprovado. Depois, o edil teceu críticas à justificativa dada pelos técnicos de que a folha de pessoal foi onerada em razão do aumento concedido aos agentes de endemias, tendo em vista que a supracitada secretária, ao ser questionada, disse que se fosse concedida a suplementação apenas referente ao valor devido aos profissionais citados, o problema não seria resolvido. Desse modo, o orador continuou relatando que a secretária não conseguiu responder de forma satisfatória quando inquerida sobre onde estaria a verba para pagamento de pessoal que acabou no mês de agosto. Na sequência, o orador lembrou que o gasto com pessoal já estava previsto no orçamento, à exceção dos gastos com o aumento concedido aos agentes de endemias, porém ainda assim foi informado que apenas esse valor não seria suficiente como suplementação. Prosseguindo, o tribuno registrou que vários *sites* publicaram que a Secretária de Saúde, Sra. Fernanda Botto, mesmo não se encaixando no crivo de pobreza, estaria recebendo benefício social, o que foi constatado em pesquisa, já que não ocorreu devolução do valor que chegou a oito mil reais. Além disso, o orador afirmou que outras pessoas responsáveis pelo Cadastro Único também receberam valores indevidos e informou que quando inquerida sobre a situação, a secretária supramencionada disse que ela estava desempregada à época, de modo que o edil opinou que a partir do momento que advogados são contratados e possuem processos em andamento estão trabalhando e recebendo por sua função. Criticou o fato de pessoas estarem recebendo benefícios mesmo trabalhando enquanto a população que precisa passa dificuldades. Disse que será feita uma carta-convite para apreciação dos seus pares com o intuito de convidar a Secretária de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o motivo pelo qual diversas pessoas que são responsáveis pelo Cadúnico recebem o benefício enquanto a população não consegue receber esta verba federal e externou que se os colegas desejarem poderia ser feita convocação ao invés de convite para que explicações sejam concedidas sobre ilegalidades. Durante a fala do orador à tribuna, **o comando da Mesa Diretiva foi transferido para o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres.** Em seguida, o **edil Pedro Cícero Marcênio Silva (CDN)** justificou sua ausência na última sessão em decorrência de ter que socorrer o seu pai que mora na cidade de Capim Grosso e pediu desculpas aos seus colegas e à população feirense. Antecipou que a sua votação em relação ao novo procurador Geral do Município, advogado



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Augusto Leal, seria conforme a decisão do “grupo dos 10”. Relatou que ouviu hoje pela manhã um áudio no programa Acorda Cidade, no qual um senhor teria afirmado que as escolhas para a vereança feirense não foram muito boas e por isso que ele não estaria recebendo o salário da área da Saúde. Afirmou que alguns áudios são manipulados e desafiou o radialista Dilton Coutinho a abrir vinte minutos para participação direta dos ouvintes em seu programa para uma enquete sobre a aprovação do governo municipal. Destacou que a educação municipal recebe nota zero e a cidade está imunda. Argumentou que o descalabro administrativo não pode ser responsabilidade dos vereadores, pois o prefeito Colbert Martins da Silva Filho detém o poder para autorizar os secretários a trabalharem em prol da comunidade. Revelou que há seis meses solicita uma limpeza para as ruas do seu bairro, cujo nome não foi ventilado, e que nada foi feito até o momento. Criticou o prefeito por afirmar que tem dinheiro, mas não tem orçamento. Disse que o prefeito não é digno do cargo que ocupa e classificou a administração municipal de mesquinha e especializada em jogar a população contra a Câmara Municipal. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, solicitou registro da presença na galeria desta Casa Legislativa do ex-vereador Zé Filé. Logo após, o **parlamentar José da Costa Correia Filho (PATRI)** congratulou o futuro Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, bem como o futuro Governador Jerônimo Rodrigues pelo êxito de ambos no segundo turno das eleições ao afirmar que não se pronunciou sobre o assunto anteriormente porque esteve adoentado e, com isso, não compareceu às últimas Sessões Ordinárias. Em seguida, mencionou o criador de conteúdo digital Iran de Santana Alves, conhecido como “Luva de Pedreiro”, ao comentar que a Seleção de Quijingue, cidade deste, foi campeã, pela primeira vez, do Campeonato Baiano Intermunicipal. Salientou que diversos municípios participaram da competição e citou o time Fluminense de Feira Futebol Clube ao destacar a necessidade de incentivar os atletas feirenses. Discorreu, ainda, sobre a necessidade de concluir as obras do Campo do Beira Riacho e declarou que, apesar dos constantes diálogos com o Prefeito Colbert Martins da Silva Filho, este não priorizava suas solicitações que visavam propiciar benfeitorias às diversas localidades feirenses. Relatou que, nos últimos dias, as pessoas comemoraram o fato de a Prefeitura Municipal ter propiciado a iluminação da praça localizada no bairro Rua Nova. Congratulou o município de Quijingue ao salientar que o criador de conteúdo “Luva de Pedreiro” concedeu visibilidade, através do seu trabalho, à referida cidade e expressou seu desejo de que a seleção supracitada consiga chegar à primeira divisão do futebol baiano. Salientou esperar que, no próximo ano, todas as obras solicitadas pela população sejam realizadas a fim de assegurar o desenvolvimento de Feira de Santana. Por fim, informou que a Comissão de



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF estava elaborando o Parecer relativo à suplementação orçamentária a fim de que a matéria seja apreciada com celeridade para assegurar a continuidade dos serviços ofertados pelo Governo Municipal. Durante a fala do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva foi transferido para a Segunda Secretária, vereadora Eremita Mota de Araújo. Em **Pela Ordem**, o vereador Edvaldo Lima dos Santos (MDB) questionou a ordem dos pronunciamentos na tribuna, tendo obtido como resposta que ocorrera um erro na sequência, mas que ele estava realmente inscrito. Dando continuidade, o **vereador Valdemir da Silva Santos (PV)** elogiou o Poder Executivo pelo avanço das obras de duplicação do Anel do Contorno, onde esteve ontem e pode constatar a velocidade e a qualidade do serviço que está sendo realizado, salientando inclusive o fato do fluxo de veículos não ter sido prejudicado em razão das obras. Parabenizou o consórcio responsável pela administração da supracitada obra, mas, apesar dos elogios feitos, também protestou contra a não construção do viaduto que deveria ligar o Feira IX ao bairro Nova Esperança, pela Tomé de Souza, o que vai ilhar o bairro, como já ocorreu no Viveiros, e prejudicar bastante a todos que transitam de modo regular nas imediações. Prosseguindo, disse que hoje haverá uma reunião com os representantes do consórcio, visando rever esta decisão de não construção do citado viaduto, que na sua opinião, dos três previstos para serem construídos, é o mais importante, e mesmo que haja uma previsão de construção futura, não é possível determinar quando ocorrerá, vez que existem trâmites a serem cumpridos, como a aprovação desta Casa à solicitação de suplementação encaminhada pelo Executivo, que até aqui está indefinida. Em aparte, falaram os edis Edvaldo Lima dos Santos (MDB) e Marcos Antônio dos Santos Lima (UNIÃO BRASIL). Durante a fala do orador à tribuna, o comando da Mesa Diretiva retornou para o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres. Depois, o **parlamentar Edvaldo Lima dos Santos (MDB)**, também no tempo da vereadora Eremita Mota de Araújo (PSDB), declarou que, no dia vinte de novembro, ocorrerá um *show* da dupla Jorge & Mateus neste município. Salientou que não tinha nada contra estes, no entanto, não poderia deixar de demonstrar a sua preocupação porque o evento estava previsto para ocorrer no terraço do *Shopping Popular* com um público de cerca de doze mil pessoas. Afirmou que o local não foi projetado para receber um evento deste porte e relatou que, com isto, havia a possibilidade de ocorrer uma tragédia. Destacou que os ingressos estavam à venda, no entanto, para si, o evento deveria ocorrer em outro local, pois as obras do referido entreposto comercial ainda estavam em conclusão. Comentou que muitos comerciantes que atuavam no local entraram em contato com alguns parlamentares para demonstrar preocupação com a possibilidade de ocorrer um desabamento, visto que a estrutura do prédio não iria comportar um público de cerca de



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

doze mil pessoas. Declarou, ainda, que a realização do evento no referido entreposto comercial se configurava como uma ação irresponsável por parte do Poder Executivo. Em aparte, o edil Luiz Ferreira Dias congratulou o orador à tribuna por sua preocupação com o referido evento e ressaltou que alguns comerciantes que atuavam no local não tinham condições de pagar o aluguel dos boxes. Afirmou que o valor arrecadado durante a realização do evento mencionado deveria ser utilizado para beneficiar os referidos profissionais. Também em aparte, o parlamentar Marcos Antônio dos Santos Lima disse que o terraço do *Shopping Popular* foi construído para ser um estacionamento e que durante o planejamento do referido evento o Corpo de Bombeiros fez as devidas vistorias. Dando continuidade ao seu pronunciamento, o orador à tribuna teceu comentários críticos ao Governo Municipal ao frisar que este autorizou a realização do referido evento e registrou que, caso ocorresse algum acidente, o Corpo de Bombeiros seria responsabilizado. Em aparte, o edil Jurandy da Cruz Carvalho disse que parte da estrutura do *Shopping Popular* funcionava de modo precário enquanto organizavam a realização do citado evento, o que, para si, era algo incongruente. Indagou se o valor arrecadado com a realização do evento seria utilizado para assegurar benefícios aos comerciantes que atuavam no entreposto comercial. Ao prosseguir com seu discurso, o orador à tribuna declarou que o Requerimento nº 251/2022, lido durante o Expediente da presente Sessão, era de sua autoria e tinha por objetivo solicitar esclarecimentos sobre a realização do referido evento. Oportunamente, o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres, teceu comentários acerca da realização do evento supracitado ao frisar que este poderia propiciar benefícios a Feira de Santana, de algum modo. Salientou que os parlamentares deveriam ter cautela em seus pronunciamentos porque era incoerente desejar que ocorresse uma tragédia durante o evento mencionado. Registrou que a Prefeitura Municipal deveria ser a responsável por fiscalizar o referido evento e comentou que esta e o empresário Elias Tergilene deveriam se preocupar, verdadeiramente, com os comerciantes que atuavam no citado entreposto comercial. Dando continuidade ao seu pronunciamento, o vereador Edvaldo Lima dos Santos disse que compreendia o ponto de vista do Presidente desta Casa ao declarar que os parlamentares eram responsáveis por fiscalizar as ações do Poder Executivo. Salientou que era necessário averiguar se o *Shopping Popular* possuía a devida estrutura para comportar o referido evento e registrou que as obras do local seguiam inacabadas. Solicitou, ainda, que o referido Requerimento fosse apreciado a fim de que os vereadores pudessem discutir sobre a questão. Em aparte, o parlamentar Flávio Arruda Morais salientou que o terraço do *Shopping Popular* era utilizado como estacionamento e registrou que o evento supracitado gerará inúmeros benefícios à população feirense. Neste momento, o edil Fernando Dantas



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Torres (PSD) cedeu seu tempo de pronunciamento ao orador à tribuna e o aparteu ao dizer que era necessário ter cautela em alguns pronunciamentos porque estes poderiam causar prejuízos tanto para os empresários quanto para os comerciantes e a população. Em **Pela Ordem**, a vereadora Luciane Aparecida Silva Brito Vieira referiu-se aos discursos proferidos pelos edis Edvaldo Lima dos Santos e Jurandy da Cruz Carvalho ao declarar que compreendia a preocupação destes e a necessidade de salvaguardar a população ao fiscalizar as ações do Poder Executivo, sobretudo no que concernia à realização do evento mencionado. Registrou que o referido requerimento tinha por objetivo solicitar os devidos esclarecimentos à Prefeitura Municipal e salientou que os vereadores não eram contrários à realização do evento, mas preocupavam-se com o bem-estar do povo. Ao finalizar seu discurso, o orador à tribuna declarou que o referido evento poderia ocorrer em outro local e reiterou a necessidade de apreciar o requerimento mencionado. Dando prosseguimento, o **edil Marcos Antonio dos Santos Lima (UB)** opinou que o colega Edvaldo Lima dos Santos se pronunciou de forma preconceituosa à respeito do *Shopping Popular*, já que nunca demonstrou preocupação com os carros e carretas que estacionam no terraço do empreendimento, mas se posicionou contrariamente ao *show* que foi anunciado com o intuito de fomentá-lo. Lembrou que o *show* não será promovido pelo prefeito porque o empreendimento faz parte de uma parceria público-privada realizada através de contrato autorizado pelos edis desta Casa, à época. Frisou que o empreendimento precisa ser divulgado e visitado pelos vereadores. Em aparte, o vereador José Carneiro Rocha opinou que o tribuno e os colegas Flávio Arruda Moraes e Fernando Dantas Torres foram felizes em suas colocações anteriores, pois um local construído para ser estacionamento não oferece riscos de desabamento apenas por abrigar certa quantidade de pessoas e salientou que se o colega desejasse realmente informações poderia encaminhar um Ofício à prefeitura e não tentar aprovar um Requerimento para criar factóide. De volta à palavra, o edil Marcos Lima disse que futuramente o *Shopping Popular* será um dos maiores empreendimentos de Feira de Santana. Em aparte, o parlamentar Emerson Costa dos Santos disse que um estacionamento feito para abrigar carros parados pode não suportar a vibração de pessoas pulando, também registrou a necessidade de saber se há local para evacuação, escadas suficientes e se as marquises estão em altura suficiente para que as pessoas não caiam se forem empurradas, bem como saber se será colocado tapumes e disponibilizado seguranças no evento. Assim, ressaltou a importância de um laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros e pelos construtores da obra antes do *show*. Por fim, o orador à tribuna sugeriu que o colega Edvaldo Lima fizesse um Requerimento ao Corpo de Bombeiros solicitando emissão de laudo com as informações desejadas para que a festa aconteça. Em **Pela**



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

Ordem, o vereador Edvaldo Lima dos Santos (MDB) declarou que em 2014 e 2015 a temática *Shopping Popular* foi debatida nesta Casa, época à qual ele se posicionou contra o empréstimo de R\$ 90 milhões de reais, desse modo afirmou que um dos vereadores faltou com a verdade em seu pronunciamento. Logo após, o **parlamentar Jhonatas Lima Monteiro (PSOL)**, em tempo cedido pelo edil Ivamberg dos Santos Lima (PT), versou sobre a situação da Escola Municipal Mãe da Providência localizada no bairro Mangabeira, a qual funciona na modalidade tempo integral e que até pouco tempo era orgulho da administração municipal. Listou a falta de professores de Matemática, de estagiários e pedagogos há mais de dois anos. Acrescentou que a escola funciona em convênio com freiras da Igreja Católica, porém não pode funcionar em tempo integral porque não tem merendeira. Revelou que as crianças são enviadas para casa com o objetivo de serem alimentadas e depois voltam para a instituição de ensino quebrando a dinâmica do ensino integral que é a permanência dos alunos na escola. Classificou a situação como desastrosa e disse que gostaria de discutir outros aspectos da rede municipal de ensino, dentre eles as concepções pedagógicas. Disse que ironicamente a escola chama-se Mãe da Providência. Solicitou que a secretária municipal de Educação, professora Anaci Bispo Paim, adote providências no sentido da referida unidade escolar voltar a funcionar de forma digna. Quanto ao *show* dos cantores Jorge & Mateus que ocorrerá no terraço do *Shopping Popular*, o edil disse que resta saber se as garantias protocolares deste tipo de atividade foram preenchidas, dentre elas, a análise de risco. Apelou para que a CPI do *Shopping Popular* seja instalada a fim de que seja verificado o porquê as obras do entreposto comercial não foram concluídas. Por fim, concedeu aparte ao edil Luiz Augusto de Jesus, o qual informou que o secretário municipal Sebastião Cunha assegurou que todas as garantias foram adotadas para a realização do referido *show*. Dando continuidade, o **vereador Sílvio de Oliveira Dias (PT)** disse que nos últimos anos, especialmente nos últimos vinte anos, as obras em Feira de Santana se caracterizam pelo caráter eleitoreiro e pela má qualidade com que são realizadas. Afirmou que são obras que visam o *marketing* e não contemplam as reais necessidades da população e da cidade, a exemplo dos viadutos construídos na Maria Quitéria, Getúlio Vargas e João Durval, todos em sentido contrário à rodovia, como ocorre em todos os demais lugares, e que com pouco mais de dez anos, tiveram de ser refeitos. Também referiu-se às estações do BRT, que encontram-se fechadas, bem como sobre as trincheiras localizadas nas Avenidas João Durval e Maria Quitéria, fruto de investimentos mal feitos, como a obra de drenagem que até hoje não foi concluída e consome recursos, sendo que, no caso específico do Feira X, a drenagem mal feita tem impactado nas enchentes que ocorrem naquele bairro. Prosseguindo, disse que a administração é feita sem



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

planejamento, e por isso agora está sendo necessário o pedido de suplementação para obras como a de reconstrução do complexo viário da Cidade Nova, que consumiu valores altíssimos, e no entanto, hoje, não corresponde às expectativas de sua proposição, nem do ponto de vista do trânsito, nem da engenharia, tanto em razão da má qualidade, quanto da ineficiência da obra, razão pela qual solicita a formação de uma Comissão Especial desta Casa, para que juntamente com uma Comissão Técnica e com a UEFS, façam uma inspeção do local e de tudo o que envolve o pedido de mais cinco milhões de suplementação para a reconstrução do viaduto da Cidade Nova. Depois, o **parlamentar Luiz Ferreira Dias (Avante)** externou sua alegria em saber que o prefeito Colbert Martins da Silva Filho acatou a decisão judicial a respeito da recontração dos agentes de endemias que foram exonerados indevidamente. Depois, comentou que a situação dos camelôs do *Shopping Popular* é complicada e disse esperar que o *show* de Jorge & Mateuas aconteça, bem como que o valor arrecadado ajude aqueles comerciantes que não estão conseguindo sustentar sua família. Relatou que mais de 80% dos camelôs estão em casa devido a dificuldades enfrentadas no empreendimento. Disse esperar que o prefeito municipal e o secretário ajam com humanidade com relação aos camelôs, pois estes foram forçados a irem para o *Shopping Popular* e não receberam auxílio do poder público. Lembrou que as feiras livres dos bairros estão abandonadas e com bastante lixo, inclusive a do Tomba, para a qual o deputado federal José Neto designou uma verba no valor de quatro milhões de reais, porém a mesma não foi aceita pelo prefeito alegando já possuir recursos para investimentos no local, o que ainda não foi feito. Findando seu discurso, rememorou a situação da rua El Salvador do citado bairro que apesar da cobrança frequente de dois vereadores ainda não foi resolvida. Em **Pela Ordem**, o vereador Josse Paulo Pereira Barbosa solicitou registro da presença do Sr. Zé Coió na galeria desta Casa e o parabenizou pela grande festa do Troféu Imprensa. Oportunamente, o edil Fernando Dantas Torres, em tom de brincadeira, afirmou que o Sr. Zé Coió fez uma festa bonita e não convidou ninguém da Câmara, principalmente ele. Em **Pela Ordem**, o edil Luiz Augusto de Jesus externou que já participou de uma festa do Sr. Zé Coió na Estação da Música, a qual foi uma das melhores em que esteve ao tempo em que o parabenizou. Em seguida, o Presidente Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, disse que suspenderia a sessão por alguns minutos a fim de que os vereadores se reunissem e estabelecessem as matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, com a possibilidade de colocar em pauta os remanejamentos orçamentários solicitados pelo Poder Executivo. Destacou que o prazo de dez dias já se esgotou e que colocaria em pauta hoje e amanhã todos os remanejamentos solicitados, assim como comunicou que após esta sessão ocorreria outra, convocada como Reunião Extraordinária, conforme os Artigos 211, 212 e



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

213 do Regimento Interno desta Casa. Por fim, reforçou a possibilidade de realização de duas sessões amanhã. Em **Pela Ordem**, o vereador Ivamberg dos Santos Lima questionou se a Secretaria de Educação enviou novos projetos para esta Casa, obtendo como resposta pelo Presidente que foi determinado o prazo de dez dias para que a Comissão de Educação apurasse as necessidades, não podendo mais segurar os projetos, tendo em vista que estão em regime de urgência. Em **Pela Ordem**, o vereador Josse Paulo Pereira Barbosa questionou se há necessidade de Sessão Extraordinária, vez que necessitaria tratar de questões pessoais no turno vespertino, obtendo um sim como resposta, tendo em vista a necessidade de apreciação dos projetos em regime de urgência. Em **Pela Ordem**, o vereador Edvaldo Lima dos Santos questionou o tempo concedido para as comissões, tendo sido interrompido pelo Presidente, o qual declarou que foi concedido prazo de dez dias para as Comissões, o que já foi esgotado, e que se estas apuraram algo, que exponham, caso contrário, os projetos seriam colocados em votação. Em seguida, a sessão foi suspensa. Logo após, às onze horas e trinta e dois minutos, a sessão foi reaberta e o edil Fernando Dantas Torres, no comando dos trabalhos, realizou uma chamada nominal na qual se constatou a ausência dos edis Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Flávio Arruda Morais, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Ferreira Dias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Ronaldo Almeida Caribé e Silvio de Oliveira Dias, os quais compareceram logo em seguida ao plenário, à exceção do vereador Ronaldo Almeida Caribé. Durante a **Ordem do Dia** foi apreciada a seguinte proposição: <Em **primeira discussão**, o **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022**, de autoria do Poder Executivo, com Parecer opinando pela devolução, exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e, favorável exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização – CFOF. Oportunamente, o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2022 foi adiado da pauta para amanhã, em razão do edil Jhonatas Lima Monteiro ter apresentado um Requerimento com esta solicitação, subscrito por diversos vereadores, conforme Artigo 350, § 2º do Regimento Interno desta Casa. Em **Questão de Ordem**, o vereador Jurandy da Cruz Carvalho afirmou que quando foi feita a leitura da matéria constava “os Requerimentos do Governo” e não o número do Requerimento, tendo sido retificado posteriormente. Em **Pela Ordem**, o edil Marcos Antônio dos Santos Lima questionou se cabia votação ao Requerimento apresentado, momento em que, como resposta, o Presidente Fernando Dantas Torres afirmou que não, tendo em vista as onze assinaturas constantes>. Nada mais havendo por tratar, o presidente Fernando Dantas Torres declarou encerrada a presente Sessão, às onze horas e cinquenta e três minutos, sendo convocada outra para amanhã, dia dezessete de novembro do ano em curso, à hora regimental, com a seguinte



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

pauta: <matérias aptas à apreciação>. Para constar, eu, Jeany Santos de Carvalho Azevêdo, Redatora de Debates, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.